

RESOLUÇÃO nº 34/2024

“Dispõe sobre a composição do Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real.”

O Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros com assento junto ao Conselho Superior Centro Universitário Campo Real, que passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	CARGO
Presidente	Edson Aires da Silva	Reitor
Vice-presidente	Patricia M. Melhem Rosas	Pró-Reitora Acadêmica Acadêmica
	Ayres Siqueira Silva	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
	Moana Rodrigues França	Pró-Reitora de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
	Elizania Caldas Faria	Procuradora Institucional
Direções de Campus		
	Angelo Antonio Delponte	Diretor Campus Irati
	Atilio Matozzo	Diretor Campus Laranjeiras do Sul
Coordenações de Curso		
	Mara Luiza Klein	Administração
	Gabriel Carvalho Soares de Souza	Arquitetura e Urbanismo
	Ghennifer Fornari	Biomedicina
	Fábio Primak	Ciências Contábeis
	Vanessa Lobato	Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)
	Elizania Caldas Faria	Direito
	Altair Justus Neto	Enfermagem
	Greice Redivo	Engenharia Agrônômica
	Bárbara Pergher	Engenharia Civil
	Isabelle C. Gomes	Engenharia de Software
	Thiago Campos	Engenharia Elétrica
	Jessica Hipolito Vasconcelos	Engenharia Mecânica
	Camila N. Pacenthuk	Farmácia
	Jociane Teixeira	Fisioterapia

	Anderson V. K. Fadel	Medicina
	Helton Felipe Stremel	Medicina Veterinária
	Simone Carla Benincá	Nutrição
	Thiago Tatim	Odontologia
	Laryssa Karas	Psicologia
Coordenações Cursos EAD		
	Leandro Zanquetti	Administração
	Taylise G. Ribas	Biomedicina
	Angelo A. Delponte	Ciências Contábeis
	Cicero Cicero A. Taffarel	Engenharia Agrônômica
	Rafaela Franchetto	Engenharia Civil
	Antonio Sporny	Engenharia de Software
	Silmara Brietzig Hennrich	Farmácia
	Joice Piovezani	Fisioterapia
	Kamila Rissoli	Medicina Veterinária
Representantes da Mantenedora	Patricia M. Melhem Rosas	Pró-Reitora Acadêmica
	Luiz Eduardo Horst	
Representante Discente	Eric Yoshiake Ishida	Acadêmico do Curso de Engenharia Civil
	Ana Emanuele Batiston	Acadêmica do Curso de Medicina
Representantes da Comunidade Externa	Adriano Bueno	
	Alcione Sabakeviski	

Art. 2º. O mandato inicia-se a partir da publicação da presente resolução e estende-se pelos prazos regimentais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 21 de outubro de 2024.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor